

PORTARIA COREN-PE Nº 0514/2023

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0406/2023, que designou comissão organizadora da 2ª Minimaratonada do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0103/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 406/2023, que designou a comissão organizadora da 2ª Minimaratonada do Coren-PE, em referência ao dia dos Conselhos de Enfermagem, no dia 12/07/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2023.